

**PORTARIA COREN-PI N.º 461, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** que o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem disponibiliza as plataformas digitais Cofenplay e Carteira Digital de Enfermagem (CDENF);

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer o acesso dos profissionais de Enfermagem às plataformas digitais disponíveis do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; e

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº. 08/2024, que trata da Comissão de fortalecimento do CofenPlay e Cdenf.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Conselheiros Regionais, descritos abaixo, para a Comissão de Fortalecimento do Cofenplay e do CDENF, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- Dra. Ana Livia Castelo Branco de Oliveira, Coren-PI nº 428.152-ENF, Conselheira Regional;
- Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE, Conselheira Regional;
- Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE, Conselheira Regional; e
- Sr. Walkysson Ellery Lima, Coren-PI nº. 674.282-TE, Conselheiro Regional.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros Regionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão Coren-PI nº 31/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições da Portaria Coren-PI nº 08/2024

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de junho de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF